



Estado de Pernambuco
Município de Joaquim Nabuco
PREFEITURA MUNICIPAL



LEI Nº 423

EMENTA: Autoriza abrir Credito Especial

[Handwritten signature in orange ink]

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Credito Especial, na importancia de R\$ 681,50 (seissentos e oitenta e um cruseiros e cincoenta centavos), para faser face as despesas com lanches e / confecções de cabines, para os serviços Eleitoraes de 15 de Novembro 1972, de acordo com solicitação do Sr. Juiz Eleitoral da 37ª - Zona.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo- ga-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro 1972

[Handwritten signature in blue ink]

Prefeito.



COMISSÃO DE FINANÇAS

Somos de parecer favorável



[Signature]
Presidente

[Signature]
Relator

[Signature]
Membro

Aprovado em 19/12/1972

COMISSÃO EXECUTIVA

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
1.º SECRETÁRIO

[Signature]
2.º SECRETÁRIO

[Signature]
-la Claudio - Bastos.
Emocho Rodrigues dos Santos